

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA 037/2024

1. **CARGOS:** Professor EMI
2. **LOTAÇÃO:** Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP.
3. **SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:**
 - 3.1. **QUEM PODE PARTICIPAR:** Todos(as) os(as) candidatos(as) **APROVADOS(AS)** no processo de Seleção regido pelo Edital 001/2023 e 027/2024 que **AINDA NÃO FORAM LOTADOS(AS)** e, que possuam **formação básica exigida** para as vagas.
 - 3.2. **COMO PARTICIPAR:**
 - 3.2.1. O(a) candidato(a) APROVADO(A) deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;
 - 3.2.2. O(a) candidato(a) APROVADO(A) fará 1 (uma) opção pela vaga disponível, enviando e-mail até às 23:59 horas do dia **18/08/2024**;
 - 3.2.3. A Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas/RH entrará em contato com os candidatos aprovados para a realização das devidas convocações.
 - 3.2.4. O e-mail a ser enviado pelo(a) candidato(a) deve conter os seguintes dados:
 - a) Endereçado para <selecao@centec.org.br>;
 - b) Assunto: Convocação Simplificada – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) – CPF;
 - c) Deverá encaminhar o **ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada** devidamente preenchido.
 - 3.2.5. Só será aceito 1 (uma) única opção de vaga, caso queira substituir a opção solicitada deverá enviar e-mail, dentro do período de inscrição, informando o cancelamento da solicitação anterior.
 - 3.2.6. **SÓ SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.**
 - 3.2.7. Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, **NÃO** serão analisadas.
4. **DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:**
 - 4.1. A lotação será realizada de acordo com os seguintes critérios:
 - 4.1.1. Inscrição no mesmo Curso no qual foi aprovado no processo de Seleção regido pelos Editais EMI 001/2023 e 027/2024;
 - 4.1.2. Candidato aprovado **prioritariamente** no Processo Seletivo referente ao Edital EMI 001/2023;
 - 4.1.3. Pontuação FINAL do(a) candidato(a);
 - 4.1.4. Possuir a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.
5. **DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:**

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA 037/2024

5.1. O(a) candidato(a) que tiver sua lotação aprovada deverá apresentar-se, na SEDE do Instituto CENTEC em Fortaleza, com toda a documentação solicitada no e-mail de aprovação, ou enviar documentação pelos correios;

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

6.1. O início das atividades é IMEDIATO;

6.2. O(a) candidato(a) deverá seguir as instruções do e-mail de autorização da lotação para contatar o(a) Diretor(a) da escola onde foi lotado(a), apresentando-se para o início das atividades.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;

7.2. As dúvidas e questionamentos sobre esta Convocação serão respondidas preferencialmente por telefone e e-mail;

7.3. O e-mail para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, <selecao@centec.org.br>;

7.4. O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos(às) interessados(as), se assim exigirem as circunstâncias;

7.5. Os(as) participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidedignidade, bem como a legitimidade das informações prestadas nos e-mails de solicitação de lotação.

Fortaleza, 13 de agosto de 2024

Rebeca Cavalcante Nunes

Rebeca Maria Cavalcante Nunes Freitas
Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos – DRHU
Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC